

Seminário Projeto
e-Transitar
RELATO DE EXPERIÊNCIAS ESTADUAIS
24 DE NOVEMBRO DE 2021
8H30



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA ÀS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS**



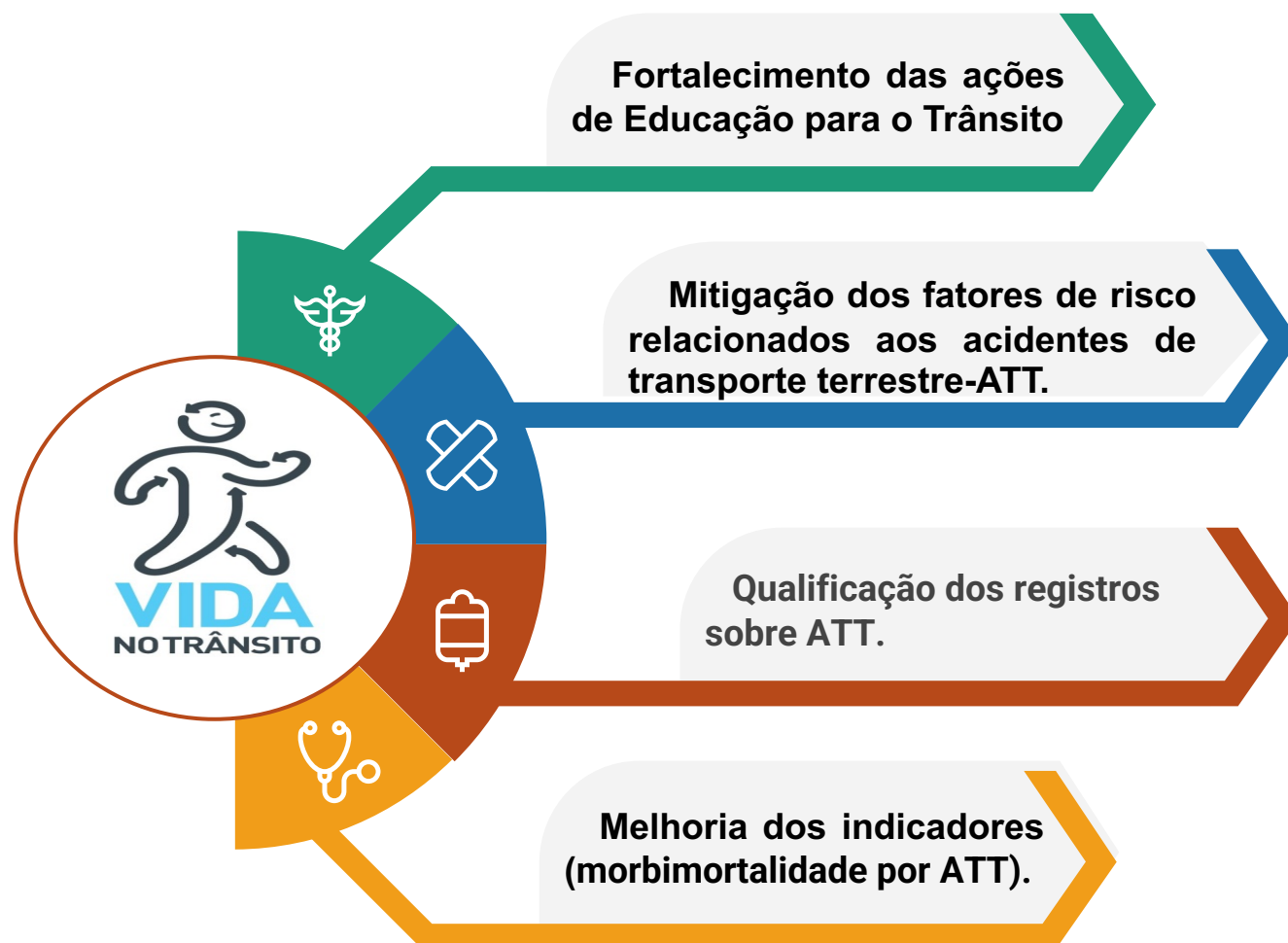
SEMINÁRIO DE EXPERIÊNCIAS DO PROJETO DE ENFRENTAMENTO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO e-TRANSITAR

CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO

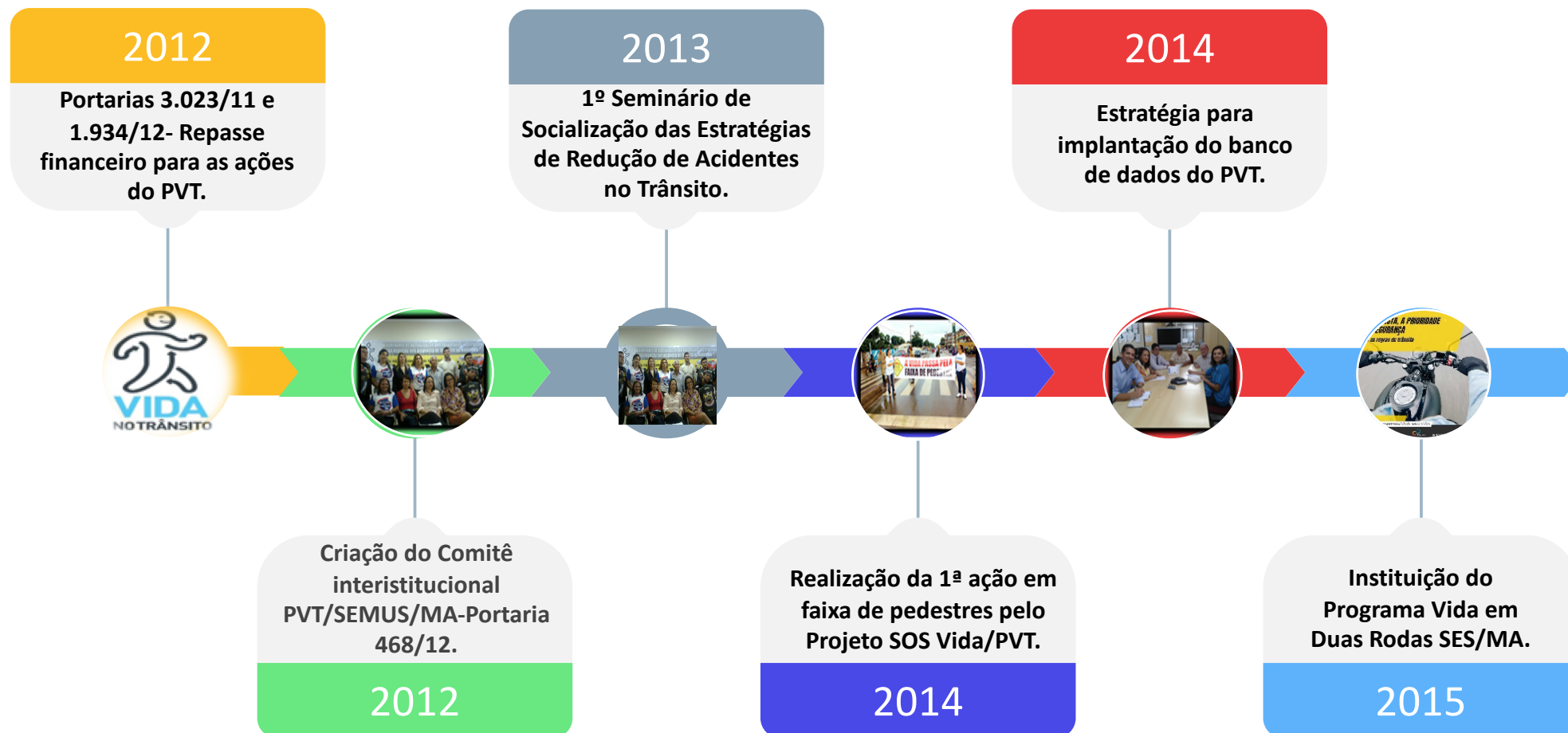
- Dados gerais do Maranhão
- Região: Nordeste
- Capital: São Luís
- Governador: Flávio Dino (2019-2022)
- Secretário de Estado da Saúde: Carlo Lula
- População: 7.153.262 habitantes
- Densidade demográfica: 19,81 hab./km²
- Regiões de Saúde: 19
- Total de municípios: 217
- Fonte: IBGE/2021



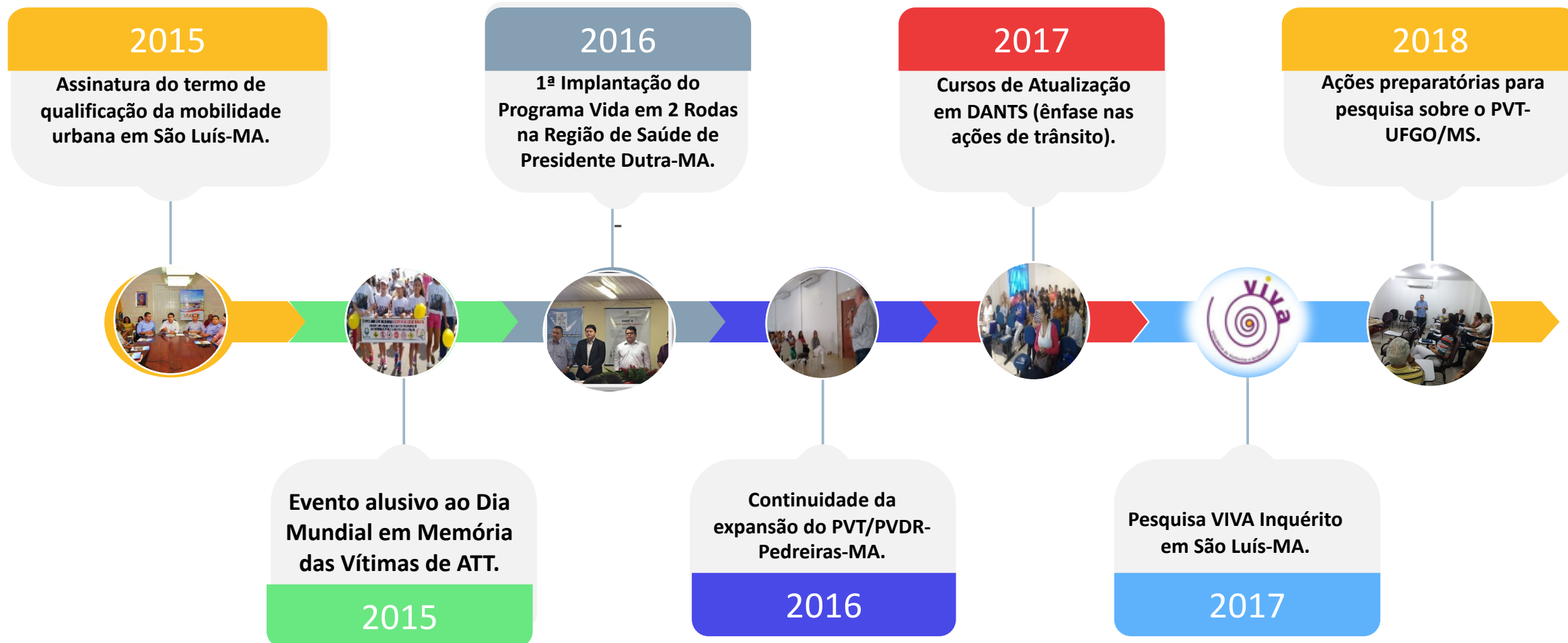
RELEVÂNCIA PVT



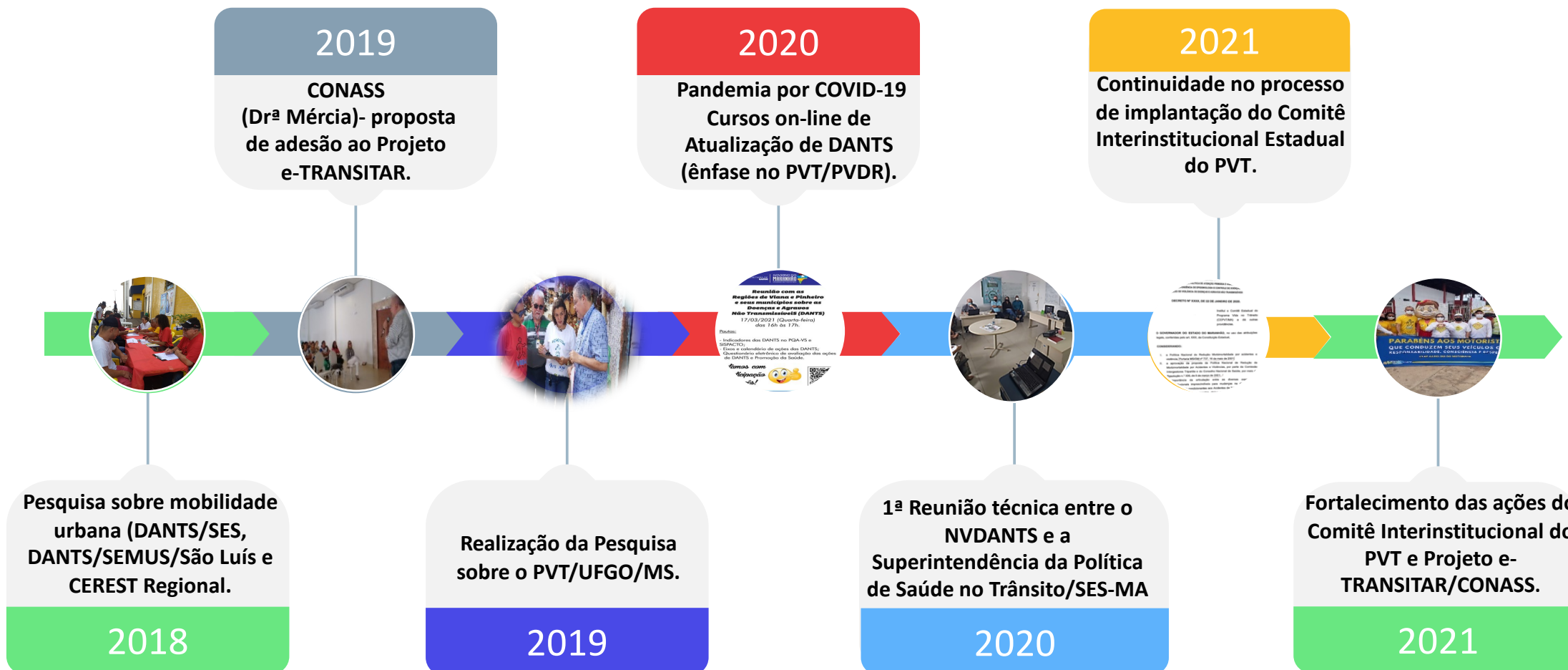
LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO - PVT



LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO - PVT



LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO - PVT



OBJETIVO GERAL

Prevenção de lesões, óbitos e sequelas relacionados aos ATT por meio da:

- Qualificação;
- Planejamento;
- Monitoramento;
- Acompanhamento;
- Avaliação das ações desenvolvidas.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar gestores municipais, profissionais de saúde e sociedade civil organizada quanto a importância das ações de enfrentamento aos ATT;
- Criar o comitê interinstitucional do programa Vida em Duas Rodas nos 15 (quinze) Regiões de Saúde que possuem CIRETRAN;
- Atender a proposta 23, eixo 1 do Plano de Governo (quadriênio 2019-2022)- acidentes de trânsito e violência;
- Dar continuidade a interlocução junto ao Projeto e-TRANSITAR/CONASS;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar o Sistema Estadual de Notificação de ATT;
- Estabelecer parcerias intra e intersetoriais, para fortalecer as atividades de vigilância e prevenção aos ATT;
- Monitorar e avaliar as atividades quadrimestralmente.

METAS PVT/PVDR PARA 2022

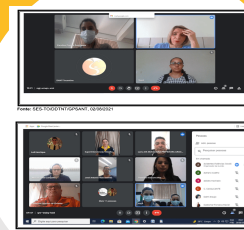
- Implantar o Sistema Estadual de Notificação de ATT em 40% dos municípios maranhenses;
- Realizar 5 (cinco) Implantações do Programa Vida em 2 Rodas (Regiões de Saúde de Balsas, São João dos Patos, Viana, Santa Inês e Zé Doca);
- Promover 02 (dois) Seminários sobre Segurança Viária e Vigilância aos ATT (Região Metropolitana e Imperatriz);
- Realizar 4 (quatro) visitas técnicas de monitoramento e avaliação nas Regiões de Saúde com o PVDR implantado.

PARCERIAS

Comitê PVT/SEMUS



Gestores e
profissionais das URS e
municípios



CONASS projeto e-
TRANSITAR

Superintendência da Política de Saúde no Trânsito SES/MA

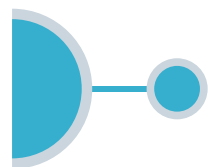


Projeto SOS Vidas no
Trânsito

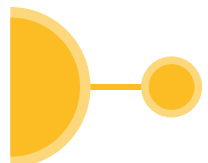
AGENDAS IMPORTANTES



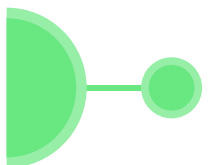
RESULTADOS ALCANÇADOS



Inclusão das ações de implantação, monitoramento e avaliação do PVT/PVDR na Programação Anual de Trabalho-PAT;



Elaboração do Decreto para criação do Comitê Interinstitucional Estadual do Programa Vida no Trânsito- CEPVT;



Implantação do Programa vida em Duas Rodas em 11 (onze) Regiões de Saúde com CIRETRAN;

Realização de Cursos de Atualização em DANTS em 6 (seis) Regiões de Saúde;



Qualificação do Sistema de Registro de ATT;



Fortalecimento das ações do Comitê Interinstitucional do PVT/SEMUS/São Luís-MA.



**GOVERNO DO
MARANHÃO**
GOVERNO DE TODOS NÓS



O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação no Ato Governamental nº XXX, publicado no Diário Oficial, de XX de dezembro de 2021.

a) o número de acidentes de transporte terrestre-ATT, registrados na última década, no Estado de Mato Grosso, bem como a mortalidade por ATT, destacando-se as ocorrências envolvendo motocicletas.

c) que o acompanhamento da situação epidemiológica dos ATT no Estado do Maranhão é relevante para o planejamento e definição de estratégias para redução da morbimortalidade por ATT e suas consequências.

d) a Portaria nº 737 de 16 de maio de 2001, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências e estabelece, entre suas diretrizes, a de monitorização da ocorrência de acidentes e a responsabilidade de estados e municípios implementarem ações de vigilância à saúde agravos;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / Polícia de Defesa do Estado
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE VEÍCULOS
UNIDADE DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

Nº _____

FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE

Definição de caso: Vítima de Acidente de Transporte Terrestre (ATT) ocorrido em serviço de saúde pública. Considera-se ATT qualquer que envolva um veículo destinado, ou usado no momento do acidente, principalmente para transportar pessoas ou mercadorias de um lugar para outro (CIC – 10, Cap. 300)

Data da notificação _____

1. Unidade notificadora

2. Data do atendimento _____ **3. Número de registro / Prontuário** _____

4. Nome de registro (civil) _____

5. Nome social (de identificação) _____

6. Nome de mãe _____

7. Paternidade _____

8. Out. Paternidade _____

9. Município de residência _____

10. Sexo

11. Cor

12. Data de nascimento _____

☐ 1. Masculino

☐ 1. Branco

☐ 4. Tatuado

☐ 88. Não se aplica

☐ 2. Feminino

☐ 2. Transexual Masculino

☐ 89. Ignorado

☐ 89. Ignorado

☐ 90. Ignorado

☐ 3. Transexual Feminino

☐ 90. Ignorado

☐ 90. Ignorado

13. Idade

14. Raça/Cor

15. Transporte relacionado ao caso de transporte

☐ 1. 1 a 2

☐ 1. Branca

☐ 3. Amarela

☐ 5. Indígena

☐ 1. Sim

☐ 88. Não se aplica

☐ 3. 3 a 4

☐ 2. Preta

☐ 4. Preta

☐ 98. Ignorado

☐ 1. Não

☐ 89. Ignorado

☐ 5. 5 a 9

☐ 3. Amarela

☐ 5. Indígena

☐ 98. Ignorado

☐ 1. Não

☐ 89. Ignorado

☐ 10. 10 a 14

☐ 4. Preta

☐ 5. Indígena

☐ 98. Ignorado

☐ 1. Não

☐ 89. Ignorado

☐ 15. 15 a 19

☐ 5. Indígena

☐ 98. Ignorado

☐ 98. Ignorado

☐ 1. Não

☐ 89. Ignorado

☐ 20. 20 a 24

☐ 5. Indígena

☐ 98. Ignorado

☐ 98. Ignorado

☐ 1. Não

☐ 89. Ignorado

☐ 25. 25 a 29

☐ 5. Indígena

☐ 98. Ignorado

☐ 98. Ignorado

☐ 1. Não

☐ 89. Ignorado

☐ 30. 30 a 34

☐ 5. Indígena

☐ 98. Ignorado

☐ 98. Ignorado

☐ 1. Não

☐ 89. Ignorado

☐ 35. 35 a 39

☐ 5. Indígena



QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTROS DE ATT

GOVERNO DO MARANHÃO		FLUXO		DOC Nº SAAS/QUA/ASS/FLU/ 0120							
ELABORAÇÃO Anna Cindy Araújo Leite – Chefe do Departamento da Qualidade e Projetos Especiais de Saúde		NOTIFICAÇÃO DE SINISTROS DE TRÂNSITO PELA EPIDEMIOLOGIA DAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		VERSÃO 01							
REVISÃO Jenilka Alves dos Santos – Superintendente de Assistência à Saúde Candido Lima Lopes Filho – Superintendente de Acompanhamento à Rede de Serviços Tayara Costa Pereira – Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças		APROVAÇÃO Carlos Vinícius Quadros Ribeiro – Secretário Adjunto de Assistência à Saúde Luís Philip Moses Camarilo – Superintendente da Política de Atenção em Saúde no Trânsito Waldemar Pereira – Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde		DATA 23/11/2021 VALIDADE 23/11/2023							
Atenção • Os usuários admitidos nos finais de semana e feriados deverão ser rastreados pelo Núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar logo no primeiro dia útil de trabalho. Observações 1. A ferramenta DONE é uma plataforma de desenvolvimento de soluções para gerenciamento de banco de dados. É um sistema de fácil acesso que irá possibilitar o acervamento de informações oriundas de acidentes de trânsito. Essa ferramenta deverá ser implantada nas unidades hospitalares. Deverá ser realizado pelos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento às vítimas de acidentes de trânsito. 2. Link de acesso da ferramenta DONE: https://done-estoque.saude.ma.gov.br 3. Em caso de dúvidas ou dificuldade de acesso, o responsável pela notificação poderá entrar em contato através dos números: Jessica Gomes (98) 98706-3559 Swanny Leite (98) 99217-1809											
VALIDAÇÕES <table border="1"> <tr> <td>Secretário Adjunto de Assistência à Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021</td> <td>Superintendente de Assistência à Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021</td> <td>Superintendente de Acompanhamento à Rede de Serviços <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021</td> <td>Superintendente da Política de Atenção em Saúde no Trânsito Luís Philip Moses Camarilo Superintendente da Política de Atenção em Saúde no Trânsito Data: 10/11/2021</td> <td>Secretária Adjunta de Vigilância em Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021</td> <td>Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021</td> <td>Chefe do Departamento da Qualidade e Projetos Especiais de Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021</td> </tr> </table>					Secretário Adjunto de Assistência à Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente de Assistência à Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente de Acompanhamento à Rede de Serviços <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente da Política de Atenção em Saúde no Trânsito Luís Philip Moses Camarilo Superintendente da Política de Atenção em Saúde no Trânsito Data: 10/11/2021	Secretária Adjunta de Vigilância em Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Chefe do Departamento da Qualidade e Projetos Especiais de Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021
Secretário Adjunto de Assistência à Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente de Assistência à Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente de Acompanhamento à Rede de Serviços <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente da Política de Atenção em Saúde no Trânsito Luís Philip Moses Camarilo Superintendente da Política de Atenção em Saúde no Trânsito Data: 10/11/2021	Secretária Adjunta de Vigilância em Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021	Chefe do Departamento da Qualidade e Projetos Especiais de Saúde <i>[Assinatura]</i> Data: 10/11/2021					

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO EM SAÚDE NO TRÂNSITO
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n - Calhau - Edifício Clodomir Milet - 1º andar
CEP:65051-200 - São Luís - MA

NOTA TÉCNICA Nº 01/2021

Orientação quanto ao registro de acidente de trânsito.

Os acidentes de trânsito matam 1,24 milhões de pessoas por ano, em todo o mundo, e deixam entre 20 e 50 milhões de pessoas feridas. No Brasil e no mundo, o impacto da morbimortalidade por causas externas (violência e acidentes), constitui uma das maiores preocupações para chefes de Estado e dirigentes do setor Saúde. Em nosso país, as violências e os acidentes representam a terceira causa de morte na população geral e a primeira na população de 1 a 49 anos (BRASIL 2016).

O Relatório Mundial sobre o Estado da Segurança viária, produzido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e a realização da primeira Conferência Global de Ministros para a Segurança no Trânsito foram decisivos para que a Organização das Nações Unidas (ONU) definisse o período de 2011-2020 como a Década de Ações para a Segurança no Trânsito.

Crescente a cada ano, os acidentes de trânsito representam um grande desafio para a saúde pública brasileira. A Organização Mundial de Saúde (OMS) acredita que em 2022 os acidentes de trânsito serão a segunda causa de morte prematura no mundo. O ônus para economia do País com custos de Acidentes de Transporte Terrestres (ATT) estimado em 2014 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), foi de 4 bilhões.

Não é difícil dimensionar as perdas: o setor Saúde tem apenas com internações registradas no Sistema de Informações Hospitalares (SIAH), por causas externas o gasto de aproximadamente 1,3 bilhões de reais por ano, aos quais ainda se somam aos custos da atenção às urgências.

DESAFIOS

-  Criar o Comitê Estadual Interinstitucional do Programa Vida no Trânsito- CEPVT (Decreto do Governador);
-  Monitorar e avaliar a implantação do PVDR nas 11 (onze) regiões de saúde com o programa implantado;
-  Elevada rotatividade dos técnicos em DANTS das URS e municípios integrantes.

MATERIAIS EDUCATIVOS PRODUZIDOS

GOVERNO DO
MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANTS

DEZ REGRAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO VOCÊ CONHECE?



-  Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
-  Crianças de até 07 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).
-  Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre. Dê passagem à vida!
-  Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.
-  Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
-  Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
-  Motorcyclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
-  Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
-  Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
-  Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

Foto: Heli Almeida. Foto: momento latente

GOVERNO DO
MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANTS

DICAS PARA CURTIR SUA MOTO SEM PERIGO



- 1 Sempre saia com capacete, tanto o condutor quanto o passageiro.
- 2 Mantenha sempre o capacete afivelado e a viseira baixa.
- 3 Ao pilotar sua moto, use sempre roupa e calçados adequados.
- 4 Conserve sua motocicleta em bom estado de funcionamento e calibre os pneus regularmente.
- 5 Procure manter o farol aceso também durante o dia para facilitar que os motoristas de carros e veículos grandes possam vê-lo.
- 6 Fuja dos pontos cegos dos outros veículos e prefira manter-se à direita em pistas rápidas.
- 7 Mantenha distância segura do veículo à sua frente e, conforme a velocidade aumenta, amplie ainda mais este espaço entre vocês.
- 8 Nunca deixe de utilizar o pisca alerta.
- 9 Jamais dirigir sob domínio de drogas ou álcool, pois são capazes de causar reações em seu organismo, as quais nem sempre são previstas.
- 10 O semáforo existe para ser respeitado. Não tente ultrapassar a luz amarela, pois ela significa "reduza a velocidade" e não "acelere".
- 11 Lembre-se que, além de motociclista você também é um pedestre, portanto respeite quem está andando na rua.
- 12 Ao realizar ultrapassagens, faça sempre pela esquerda.
- 13 Não ande pelo acostamento. Ele existe com o intuito de auxiliar em caso de acidentes, problemas no veículo, etc.
- 14 Trafegue sempre com sua habilitação e o documento da motocicleta regularizados.
- 15 Use sempre antena corta-pipa

**MOTOCICLISTA
USE SEMPRE
O CAPACETE**

**SEJA UM
MOTORISTA
CONSCIENTE!
CONHEÇA
SEUS LIMITES
E NÃO OS
ULTRAPASSE.**

Foto: momento latente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA ÀS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Obrigado!

**NÚCLEO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO
TRANSMISSÍVEIS - DANTS**

Fone: (98) 3194-6243

dantsma2015@gmail.com

